LEI Nº 080/2007 EM 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre abertura de crédito especial no PPA - Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual vigente de metas não previstas; e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nortelândia – Estado de Mato Grosso, Sr. Vilson Ascari, faz saber que a Câmara municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado Crédito Especial no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e no Orçamento Anual vigente, para o seguinte Projeto no respectivo Órgão e Dotação Orçamentária:

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Meio Ambiente, Desporto, Lazer e Turismo:

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Mun. de Educação;
Função: 12 - Educação
Sub-Função:361 – Ensino Fundamental
Projeto: 1069 – Construção de conjunto de banheiro na Escola Estadual "Des.Olegário Moreira de Barros".
40.00 – Despesa de Capital
44.00 – Investimentos
44.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 76.478,41

Art. 2º- Para cobertura do crédito suplementar especial objetos do artigo anterior, ficam assegurados valores do convênio, firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria do Estado de Educação – SEDUC.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MATO GROSSO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

VILSON ASCARI
Prefeito Municipal

Easy PDF Creator is professional software to create PDF. If you wish to remove this line, buy it now.